

GABINETE DO
PREFEITO



MEMORANDO GAB/PREF/283/2021

URGENTE

De: Gabinete do Prefeito

Para: Procuradoria Geral do Município

Data: 24.08.2021

Assunto: Parecer acerca do repasse à 4ª Região Tradicionalista para realização dos Festejos Farroupilhas 2021.

Senhor Procurador,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a Vossa Senhoria o Plano de Trabalho/Documentos entregues pela 4ª Região Tradicionalista, referente ao pedido de parceria para repasse financeiro no valor de R\$ 101.202,00 (cento e um mil e duzentos e dois reais) para a realização dos Festejos Farroupilhas 2021.

Neste sentido, cabe salientar que a Semana Farroupilha está inserida no calendário oficial do Município de Alegrete (Lei 771/66 e Lei 2428/1993), ocorrendo anualmente há décadas.

Consoante as restrições impostas pela pandemia, no presente ano, as atividades se restringem em fomentar, manter e difundir as tradições gaúchas no cenário municipal e consecutivamente mundial por meio de transmissão da rede internacional de computadores. E estimular a retomada das atividades, fomentando o comércio e as entidades tradicionalistas do município, bem como promover a solidariedade.

Os eventos são marca do Município de Alegrete, executado em parceria com a 4ª Região Tradicionalista, pertencente ao MTG – Movimento Tradicionalista Gaúcho, que é uma entidade “*de natureza nativista, cívica, cultural, literária, artística e folclóricas, sem fins lucrativos, associativa, dedicada à preservação, resgate e desenvolvimento da cultura gaúcha*” (www.mtg.org.br).

Importante salientar que tal entidade (MTG), conforme dispõe a Lei Estadual nº. 4850/1964, em seu art. 2º e 3º, está habilitada a organizar a semana farroupilha em conjunto com os Municípios.

Deste modo, considerando-se que encontra-se em vigência a Lei 13.019/2014, que estabelece o regime de parceria entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, sendo a entidade referida aquela que por lei estadual organiza em conjunto com o Município o evento mencionado, requer-se a esta procuradoria parecer acerca da possibilidade de que a parceria seja feita por meio de Inexigibilidade de Chamamento Público.

Atenciosamente


EVERTON GONÇALVES VILAVERDE
Diretor Executivo
Gabinete do Prefeito

RECEBIDO
Procuradoria-Geral do Município
24.08.21

Ilmo. Senhor
DANIEL ROSSO
Procurador Geral do Município

Alexandro Lopes Machado
Estação de Direito
Gabinete do Procurador-Geral